214

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA SUPRESSIVA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 18/2021

Nº _____

DESPACHO

Rib. Preto, 22 ABR 2021 de _____

EMENTA: SUPRIME O ARTIGO 5.º E O ARTIGO 110, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º - Suprime o artigo 5.º e o artigo 110 do projeto de lei complementar 18 de 2021.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2021.

MARCOS PAPA (CID)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Por entender que o gerenciamento de contratos não deve estar dentro deste departamento e sim na pasta da **Secretaria de Administração, rogo aos nobres pares a aprovação da presente emenda.**